



PORTARIA Nº 10/2018

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal.

RESOLVE

Art. 1º Fica composta a **Comissão Permanente de Ética**, pelos Conselheiros Titulares: Claudinéia Maria Vischi Avanzini, Roberto Hideo Seima, Laís Souza Rufatto e Vanessa Evangelista de Souza e Conselheira Suplente: Ana Paula Batista Karas.

Art. 2º Fica designado o Conselheiro Suplente Roberto Hideo Seima, como Coordenador, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

Art. 3º A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

Art. 4º A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até o final de julho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 17/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

Araucária, 10 de maio de 2018.

CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI

Presidente do Conselho Municipal de Educação